

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

# TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 60/2017

# AQUISIÇÃO DE PNEUS E SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS

#### ADITIVO № 02

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal MARCOS ANDRÉ PIAIA, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1572, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 391.470.610.49, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa MODELO PNEUS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 94.510.682/0001-26, com sede na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº, 56, na cidade de Bento Gonçalves/RS, neste ato representada pelo Sr. ORESTES SPADARI, CPF nº 223.148.060-34, aqui denominada CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 60/2017, com as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme previsão na Cláusula Quarta, fica prorrogado o presente contrato a partir de 03/10/2019 à 02/10/2020, pelo período de 12 (doze) meses.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 03 de outubro de 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA	MODELO PNEUS LTDA
CONTRATANTE	CONTRATADO
Testemunhas:	
LUCAS AUGUSTO ROSSETTO	BRUNA BIGNINI
CDE: 015 079 270-02	CDE: 0/12 //QQ Q20_51